

**Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.**

**Carta – Sindipetro – RJ – nº 277/2021.**

**À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

**A/C: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia**

**C/C: Amanda Mota da Cunha - Gerente do RH para SRGE**

**Assunto: Informações sobre a carta 256/2021 do Sindipetro-RJ**

Prezadas,

Sobre a solicitação de maiores informações feitas ao sindicato sobre a carta 256, informamos que o caso específico que queremos tratar nesta reunião é o da escala de embarque da SRGE na P67. O sindicato teve acesso à programação efetiva de embarque, planejada em excel pela gerência para os empregados, e nela constam irregularidades que queríamos tratar, que detalhamos abaixo:

- As escalas efetivas não atendem a escala oficial do PHT
- Contemplam dias de "base" entre empregados que atuam embarcados, igualmente não registrados oficialmente (e portanto, conforme denúncia recebida, tratadas diversas vezes como folgas)
- Existem escalas de 7 dias, algo que a nosso ver não deveria ocorrer. Além disso, a escala é de 7 x 10, não estando claro o que ocorre com o "0,5" dia que existiria numa proporção de 1 por 1,5
- As escalas têm início e fim irregulares, sem que haja previsibilidade para os trabalhadores

Com esta situação e em decorrência dela, existem também no mesmo empreendimento "bancos de horas" em excel (ou seja, por fora do sistema da empresa) e dias que acabam ficando negativados. Vemos também impacto de SMS, decorrentes de um possível acidente que ocorra a um trabalhador embarcando fora da escala, sem o registro formal.

Em caso de dúvidas, continuamos à disposição, e no aguardo para o agendamento da reunião na primeira semana de janeiro.

**Atenciosamente,**

**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**